

PORTARIA IPREMB Nº 644, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, LUCINEA APARECIDA DE
PAULA ASSIS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1298, de 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Lucinea Aparecida de Paula Assis, inscrita no CPF sob nº 940.232.126-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio à Saúde II, matrícula nº 0201447-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SF C5 36, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 23 de novembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

Eduimar Caetano de Souza
Chefe de Divisão de Recursos
IPREMB Mat. 455968916

